



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 325 , DE 30 DE ABRIL DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**D I S P E N S A R** o servidor **JUVENAL DO NASCIMENTO**, Mat 5341, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Divisão de Assuntos Correicionais, da Corregedoria Geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE